Dossiê da emenda Pix 202539640010

Plano de ação 09032025-083338 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Luiz Ovando
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O projeto visa à reforma e ampliação das instalações da 7ª CIPM em Bataguassu-MS, com foco na correção de deficiências estruturais, como pisos danificados, banheiros precários e ausência de espaço adequado para atendimento ao público. A modernização é essencial para melhorar as condições de trabalho dos policiais e garantir um atendimento digno à população. Bataguassu, por ser a principal porta de entrada do Estado via BR-267 para quem vem de São Paulo, é um importante ponto de recepção e fiscalização, exigindo uma estrutura policial compatível com sua relevância estratégica. A readequação fortalecerá a capacidade de atuação da Polícia Militar, especialmente no policiamento de trânsito e no controle urbano, transmitindo à população e visitantes a imagem de uma segurança pública eficiente e preparada.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539640010 de Dr. Luiz Ovando

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83338/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83338/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83338/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539640010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.